



TERMO DE REFERÊNCIA (TR):
DIRETRIZES PARA ORIENTAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS E TEÓRICO-PRÁTICAS DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO I e II

DA FINALIDADE DESTE TR: orientar os respectivos Tutores e Preceptores sobre suas funções no processo de Avaliação dos Residentes, bem como modalidade de desenvolvimento deste processo.

DOS TIPOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DOS RESIDENTES:

| Tipo | Avaliação FORMATIVA | Avaliação SOMATIVA |
|------------------|---|---|
| Periodicidade | No decorrer do processo de formação (mínimo bimestral e máximo semestral) | No final da disciplina |
| Objetivos | <ul style="list-style-type: none"> Reconhecer conquistas no processo formativo bem como identificar fragilidades/dificuldades, e neste caso, oferecer oportunidades de melhoria para o desempenho de competências inerentes à formação profissional na especialidade eleita (residentes) e/ou na função desempenhada de Facilitadores de Aprendizagem; Promover a corresponsabilização em relação ao processo formativo, envolvendo todos os sujeitos <ul style="list-style-type: none"> - residentes e Facilitadores de Aprendizagem (tutores e preceptores, supervisores e coordenadores), detectando dificuldades e fragilidades de modo dialógico-critico-reflexivo e construtivo, no sentido subsidiar a melhoria do desempenho formativo. | Avaliar o produto final da formação na respectiva disciplina, de modo a comparar os objetivos definidos com os atingidos (produto), refletindo, de algum modo, o (in)sucesso do processo de formação. |
| Conceito emitido | Excelente, Bom, Satisfatório, Em Desenvolvimento ou Insatisfatório. O conceito “Insatisfatório” implica na construção de <u>um plano de melhoria</u> , a ser acompanhado na próxima etapa das vivências práticas e teórico-práticas, no sentido de buscar a superação de limitações ou dificuldades | “Aprovado” ou Não Aprovado , conforme os conceitos da UFSM: (A); (A-); (B); (B-); (C) |

DO PROCESSAMENTO DA AVALIAÇÃO FORMATIVA (COMO REALIZAR)

MOMENTO 01: Supervisores se responsabilizam pela disponibilização prévia dos seguintes formulários, orientando prazos da avaliação em tutoria.

MOMENTO 02:

AVALIAÇÃO PRÉVIA

- RESIDENTES imprimem os formulários e realizam previamente sua autoavaliação e avaliação dos Processos de Tutoria e Preceptoria, que deverão ser disponibilizados no encontro de avaliação presencial.
- TUTORES (núcleo e campo separados) imprimem os formulários e realizam a avaliação prévia;
- PRECEPTORES (núcleo e campo separados) imprimem os formulários e realizam a avaliação prévia.

MOMENTO 03:

RODA DE AVALIAÇÃO NAS RESPECTIVAS TUTORIAS DE CAMPO E DE NÚCLEO

- PARTICIPANTES: Tutores + Preceptores (se conseguirem mobilizar) + Residentes
- FUNÇÃO DO TUTOR: coordena o processo avaliativo incluindo a abertura do encontro de avaliação explicando a finalidade e o método que será conduzido a mesma, conforme as etapas a seguir:

ETAPA 1: O residente entrega ao tutor mediador da roda, o formulário de autoavaliação de desempenho de tutorias e preceptorias preenchido previamente. O processamento desta avaliação será em momento posterior, gerenciado pelo tutor ou pelo supervisor.

ETAPA 2: → em silêncio e individualmente os residentes recebem as cópias, da avaliação que os tutores e Preceptores realizaram previamente (anexo 01) e transcrevem o conceito da sua autoavaliação para este documento.

- após preenchido e assinado devolvem 1 via ao tutor;
- Os residentes leem a avaliação recebida e processam uma análise reflexiva comparativa com a sua autoavaliação realizada.

ETAPA 3: **EM DIÁLOGO REFLEXIVO NA RODA DE AVALIAÇÃO FORMATIVA:** Inicia-se a socialização/devolutiva das avaliações na roda, envolvendo um residente de cada vez, que vivenciará as etapas a seguir.

- (1) O residente comenta a avaliação que recebeu fazendo um paralelo com sua autoavaliação;
- (2) Os colegas-residentes contribuem com o processo avaliativo do residente, destacando avanços, contribuições e desafios na formação do grupo, procurando, preferencialmente não repetir pareceres que outros colegas já emitiram;
- (3) O tutor ou preceptor comenta a avaliação que fizeram sobre este residente bem como a autoavaliação processada pelo residente;
- (4) O residente comenta a avaliação recebida na roda, podendo comentar a que realizou em relação aos processos de tutoria e preceptoria. Dá-se continuidade para avaliação ao próximo residente.

Sobre a devolutiva das avaliações dos processos de tutoria, caberá ao tutor definir a melhor modalidade, devendo encaminhar uma cópia à coordenação

Ao Tutor caberá encaminhar à secretaria, uma cópia das avaliações das práticas, devidamente preenchidas.

Núcleo gestor do PRAPS Multi- 2022